



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação da RÁDIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA FM LTDA, CNPJ: 01.898.545/0001-20 e inscrição Municipal n 2 1752, para publicação e divulgação de spots institucionais dos atos legislativos no valor de R\$1400,00(hum mil e quatrocentos reais) mensais. Durante 10 meses.Totalizando R\$14.000(quatorze mil reais).

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 19 de março de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul